

São Paulo, 18 de outubro de 2021

À

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 12º andar
Pinheiros, São Paulo – SP
CEP 05425-070

A/C: Conselho de Administração

Ref.: Proposta de incorporação de ações e combinação de negócios

Prezados,

1. Votorantim S.A. (“VSA”) e Canada Pension Plan Investment Board (“CPP Investments”) e, em conjunto com VSA, os **“Acionistas Controladores”**) vêm, por meio da presente, na qualidade de acionistas controladores diretos da VTRM Energia Participações S.A. (“VTRM”), sociedade controladora da CESP - Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”), submeter a V.Sas. uma proposta não vinculante para a incorporação, pela VTRM, da totalidade das ações em circulação de emissão da Companhia, de forma que a Companhia passe a ser subsidiária integral da VTRM, mediante a entrega aos acionistas da Companhia de novas ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de emissão da VTRM em substituição às ações incorporadas de emissão da Companhia de que sejam titulares, observados os termos e condições descritos nesta carta (**“Incorporação de Ações”**).

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO PRETENDIDA

2. A Incorporação de Ações está inserida no âmbito de uma reorganização societária pretendida pelos Acionistas Controladores visando à consolidação de determinados ativos de energia, incluindo o investimento na Companhia, em uma entidade, a **“Nova VTRM”**, cujas ações deverão ser admitidas à negociação no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**“Novo Mercado”** e **“B3”**) (a **“Reorganização”**).

3. A Reorganização compreenderá as seguintes etapas, nos termos do memorando de entendimentos firmado entre os Acionistas Controladores, a VTRM e suas afiliadas em 18 de outubro de 2021 (**“Memorando”**):

3.1. Operação VTRM

Os Acionistas Controladores contribuirão determinados ativos de energia e caixa à VTRM, conforme detalhado a seguir (a **“Operação VTRM”**):

a) Incorporação VGE

A Operação VTRM realizará a incorporação da VGE (a “Incorporação VGE”), passando a deter os seguintes ativos do patrimônio da VGE no momento da Incorporação VGE (“Ativos”):

- (i) Participação de 50% do capital social da Pinheiro Machado Participações S.A. (“**Pinheiro Machado**”), cujos ativos de geração incluem a UHE Machadinho (Consórcio Machadinho), correspondentes a 100% das ações preferenciais de sua emissão;
- (ii) Participação de 66,6667% do capital social da CBA Energia Participações S.A. (“**CBA Energia**”), cujos ativos de geração incluem UHE Campos Novos e UHE Barra Grande, correspondente a 100% das ações preferenciais de sua emissão;
- (iii) Participação de 66,6667% do capital social da Pollarix S.A. (“**Pollarix**”), cujos ativos de geração incluem UHE Amador Aguiar I e II (Consórcio Capim Branco), UHE Picada, UHE Igarapava (Consórcio Igarapava) e UHE Campos Novos, correspondente a 100% das ações preferenciais de sua emissão;
- (iv) Participação de 100% do capital social da Votener – Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (“**Votener**”), correspondente a 16.438.442 quotas de sua emissão; e
- (v) Participação de 50% do capital social da VTRM, cujos ativos de geração incluem CGE Ventos do Piauí I, CGE Ventos do Piauí II, CGE Ventos do Piauí III, CGE Ventos do Araripe III e a CESP, correspondente a 992.547.439 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua emissão.

Em consequência da Incorporação VGE, as 992.547.439 ações de emissão da VTRM e da titularidade da VGE serão canceladas e substituídas por igual número de ações da VTRM a serem atribuídas à VSA, na qualidade de única acionista da VGE. Além disso, em razão dos Ativos incorporados pela VTRM, serão emitidas 612.874.904 novas ações ordinárias da VTRM, também atribuídas à VSA (“Novas Ações VTRM”).

Para fins da fixação da relação de substituição das ações de emissão da VGE por Novas Ações VTRM, foram utilizadas as seguintes premissas, negociadas livremente entre os Acionistas Controladores, de forma independente, representando os valores que ambos consideram adequados para avaliar os Ativos, a Companhia, a VGE e a VTRM:

- (i) o valor econômico atribuído (*equity value*) aos Ativos da VGE (excluindo o valor da participação detida pela VGE na VTRM) foi de R\$ 2,5 bilhões;
- (ii) o valor econômico atribuído (*equity value*) à VTRM — incluindo o valor da participação detida pela VTRM na Companhia — foi de R\$ 8,1 bilhões;
- (iii) o valor econômico (*equity value*) atribuído à Companhia, para fins da determinação do valor da participação detida pela VTRM na Companhia,

foi de R\$ 8,6 bilhões, equivalente a aproximadamente R\$ 26,37 por ação (independentemente da classe ou espécie); e

- (iv) para determinação dos valores econômicos (*equity value*) indicados acima, foi considerada a data base de 30 de junho de 2021 e utilizou-se a metodologia de fluxo de caixa descontado.

b) Contribuição CPP Investments

Como ato subsequente, o capital social da VTRM será aumentado em R\$ 1,5 bilhões, com a emissão de 365.803.013 novas ações, a serem totalmente subscritas por CPP Investments pelo preço de emissão de R\$ 4,10 por ação, com integralização em moeda corrente nacional ("Contribuição CPP Investments"). O preço de emissão das novas ações corresponde ao valor econômico (*equity value*) atribuído à VTRM no âmbito da Incorporação VGE, conforme independente e livremente negociado entre VSA e CPP Investments.

Após a implementação da Operação VTRM, VSA e CPP Investments passarão a deter participações societárias de aproximadamente 54,2% e 45,8% no capital social da VTRM, respectivamente.

3.2. Operação CESP

Caso esta Proposta seja aprovada, serão ainda implementadas as seguintes etapas.

a) Abertura de Capital da VTRM e Listagem no Novo Mercado

Oportunamente, a VTRM, controladora direta da Companhia, submeterá pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM ("Abertura de Capital") e de listagem no Novo Mercado da B3 ("Listagem no Novo Mercado"), observado que a efetiva listagem e negociação de ações da Nova VTRM no Novo Mercado dependerá da conclusão da Operação CESP.

b) Incorporação de Ações

Como ato subsequente à consumação da Operação VTRM e da Abertura de Capital, e de modo a permitir que os acionistas minoritários da Companhia participem da Nova VTRM, será realizada a Incorporação de Ações, com a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela VTRM e consequente atribuição, aos demais acionistas da Companhia, independentemente da classe ou espécie de ações que detenham, de uma combinação: (a) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da VTRM; e (b) de novas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, compulsoriamente resgatáveis, de emissão da VTRM (as "Ações Preferenciais Resgatáveis"). Para maiores informações sobre os termos negociais e financeiros da proposta de Incorporação de Ações, favor referir-se ao item 14.

c) Resgate de Ações Preferenciais

A VTRM realizará o resgate automático e compulsório da totalidade das Ações Preferenciais Resgatáveis, com pagamento em dinheiro, em momento imediatamente subsequente à sua emissão (“Resgate de Ações Preferenciais” e, em conjunto com a Abertura de Capital, Listagem no Novo Mercado e Incorporação de Ações, a “Operação CESP”). Uma vez resgatadas, as Ações Preferenciais Resgatáveis deverão ser canceladas contra a conta de reserva de capital da VTRM.

O valor a ser pago a título de Resgate de Ações Preferenciais deverá considerar o montante total a ser retido na fonte pela VTRM em decorrência do imposto de renda por ganho de capital dos acionistas não-residentes da Companhia.

d) Acordo de Acionistas da Nova VTRM

Uma vez concluída a Operação Cesp, os Acionistas Controladores celebrarão Acordo de Acionistas da Nova VTRM para regular o exercício conjunto do controle da Nova VTRM.

3.3. Operação JV

Em continuidade à sua bem-sucedida parceria, os Acionistas Controladores manterão um veículo privado para investimentos com foco no processo de transição energética no Brasil. Nesse sentido, os Acionistas Controladores deverão constituir uma nova sociedade por ações a ser detida na proporção de 50% por cada um dos Acionistas Controladores, com o objetivo de investir em projetos na área de energia em estágio inicial de maturação, incluindo novas soluções e tecnologias voltadas para a descarbonização da matriz energética (a “JV”). Os mandatos da JV e da Nova VTRM não terão sobreposição. A JV investirá em projetos em estágio inicial em diversas tecnologias, enquanto a Nova VTRM focará na aquisição de ativos de larga escala já operacionais e projetos *ready to build* de energia solar, eólica e hídrica.

Previamente à Incorporação de Ações, os Acionistas Controladores realizarão uma reorganização societária da Nova VTRM para segregar o projeto eólico denominado Serra de Ibiapaba, projeto em estágio inicial de desenvolvimento localizado no Estado do Ceará e com capacidade de 250 MW, que passará a ser de propriedade da JV até a data do fechamento da Incorporação de Ações. Concomitantemente, a JV e a Nova VTRM celebrarão um Contrato de Direito de Primeira Oferta, por meio do qual regularão os termos e condições acerca do direito da Nova VTRM de avaliar, negociar e adquirir projetos desenvolvidos pela JV que atinjam estágio avançado de desenvolvimento e cumpram determinados requisitos técnicos, financeiros e operacionais.

4. A implementação da Operação VTRM não depende da implementação da Operação CESP e da Operação JV. No entanto, a implementação da Operação CESP e da Operação JV ocorrerá simultaneamente e estarão sujeitas à prévia implementação da Operação VTRM.

5. A consumação da Reorganização está sujeita a negociação e celebração, dentro de um prazo de 60 dias contados da data do Memorando, de documentos vinculativos entre os Acionistas Controladores, refletindo as condições definitivas da Reorganização.

RACIONAL PARA A REORGANIZAÇÃO

6. Na visão dos Acionistas Controladores, o mercado de energia brasileiro tem se tornado cada vez mais dinâmico. As atuais tendências pautadas pela transição energética, pelo aumento da competitividade e inserção de fontes renováveis e pelo processo de abertura do mercado, com consequente movimento de migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre de energia, propiciam importantes avenidas de crescimento e novas oportunidades para a Companhia.

7. Nesse contexto, a consolidação de determinados ativos de energia dos Acionistas Controladores em um veículo listado – a “Nova VTRM” – e que seguirá os mais altos padrões de governança do Novo Mercado dará origem a uma nova companhia, com estrutura robusta e competências fundamentais e necessárias para iniciar um novo ciclo de crescimento e geração de valor para a VSA, o CPP Investments e os acionistas minoritários da CESP.

8. Consumada a Reorganização, a Nova VTRM será uma das principais companhias de capital aberto do setor elétrico brasileiro, com portfólio diversificado de geração de energia 100% renovável, totalizando 3,3 GW de capacidade instalada sob gestão, sendo 2,3 GW em fonte hídrica e 1,0 GW em fonte eólica (compostos por 0,6 GW de ativos em operação e 0,4 GW de projetos em fase avançada de construção com entrada em operação prevista entre maio e novembro de 2022). A Nova VTRM também será uma das maiores comercializadoras de energia do País, com mais de 2,6 GW médios comercializados no ano de 2020.

9. Os acionistas da Companhia passarão a ter acesso a novas e claras oportunidades de crescimento, tais como desenvolvimento de projetos de geração renovável *ready to build* e na aquisição de empresas já operacionais. A Nova VTRM nascerá com um robusto pipeline de projetos que combina fontes hídrica e solar, bem como soluções híbridas, totalizando 1,9GW.

10. O negócio de comercialização também terá um papel essencial para o crescimento da plataforma. Contando com uma carteira de mais de 400 clientes, a Votorantim Comercializadora atuará como o centro de inteligência de mercado e será responsável pelo suporte e maximização de valor dos ativos existentes e dos novos projetos de geração através da gestão de energia e originação de PPAs, além do desenvolvimento de um portfólio de produtos diversificados para atender a sua ampla base de clientes.

11. A execução da estratégia da Nova VTRM será realizada por um time com vasta experiência no setor. Esse time buscará incessantemente a construção de um portfólio único de ativos renováveis, visando a otimização do retorno e a minimização dos riscos para a companhia.

12. A Reorganização dará origem a uma plataforma única no setor, que contará com as seguintes vantagens estratégicas:

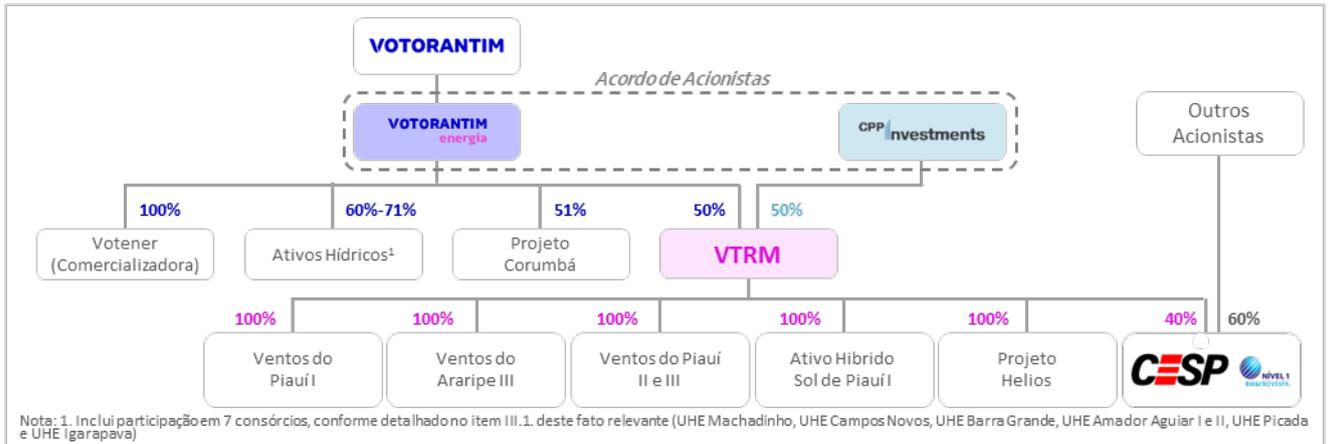
- (i) Plataforma de grande porte, com ativos de *duration* longo: a Nova VTRM terá capacidade de 3,3GW (aproximadamente o dobro do tamanho da CESP) e ativos cujas autorizações e concessões vencerão, em média, somente em 2050;
- (ii) Base diversificada de ativos de geração com fontes 100% renováveis: portfólio composto 70% hidráulico (10 UHEs), 30% eólico (31 parques eólicos);
- (iii) Importantes avenidas de crescimento: tanto orgânicas, representadas pelo pipeline de 1,9GW em desenvolvimento pela Nova VTRM, como inorgânicas, tornando-se um consolidador natural da indústria;
- (iv) Posição de liderança no segmento de comercialização de energia elétrica: uma das maiores *tradings* do Brasil, com mais de 400 clientes em sua carteira e 2,6GW médios de energia comercializada em 2020;
- (v) Sólida capacidade financeira: R\$ 5,8 bilhões em receitas anuais em 2020, com EBITDA Ajustado de R\$1,4 bilhão em 2020 e uma relação de dívida líquida para EBITDA Ajustado de 0,7 vezes, considerando a contribuição em caixa no montante total de R\$ 1,5 bilhão que será realizada pelo CPP Investments; e
- (vi) Melhores práticas ESG: portfolio 100% renovável, aderente às tendências de descarbonização e mitigação de impactos de mudanças climáticas, desenvolvimento e execução de programas e iniciativas sociais reconhecidas, além do mais alto nível de governança corporativa (Novo Mercado).

13. Para maior referência, o **Anexo I** contém uma apresentação denominada “Criação de uma Plataforma Líder em Energia Renovável no Brasil” (a “Apresentação”), que inclui detalhes sobre os méritos da Reorganização, suas principais etapas, os ativos envolvidos e sua dimensão, o escopo de atuação pretendido para a Nova VTRM.

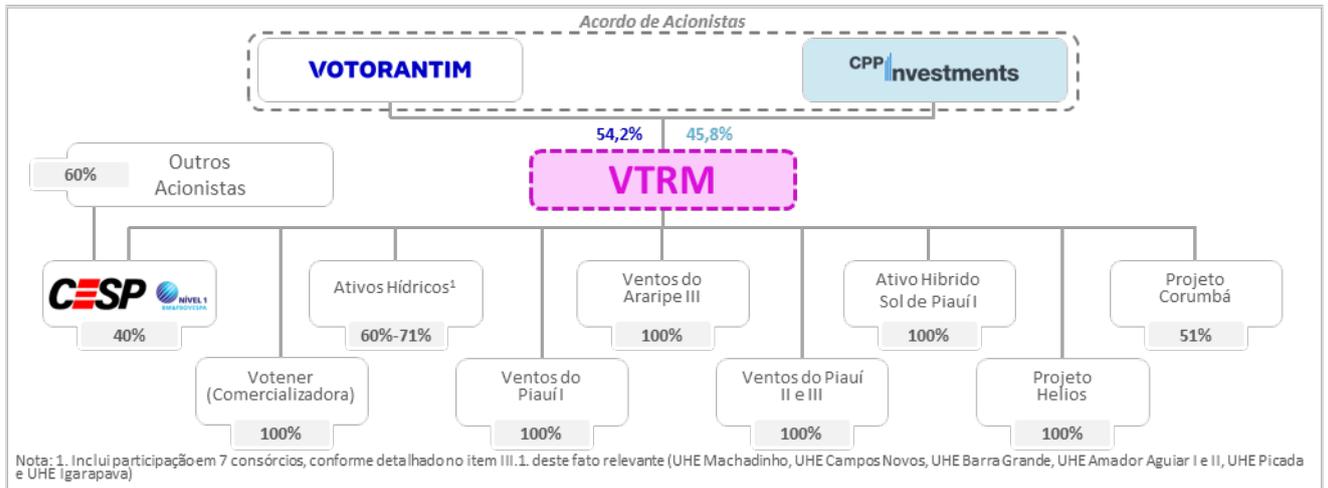
ESTRUTURA SOCIETÁRIA SIMPLIFICADA

14. Os organogramas societários a seguir ilustram, simplificada e parcialmente, a estrutura societária atual e as estruturas societárias pretendidas no contexto da Reorganização, nos termos do Memorando.

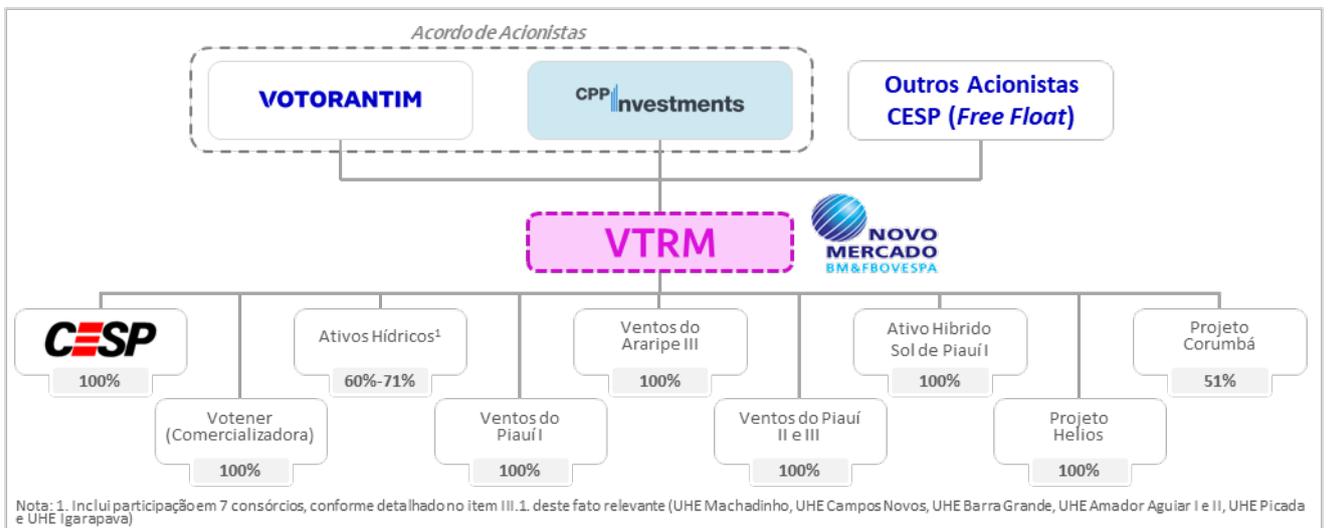
Estrutura societária simplificada atual da VTRM:



Estrutura societária simplificada após a Operação VTRM:



Estrutura societária simplificada pretendida após implementação da Operação VTRM e Operação CESP:



COMITÊ INDEPENDENTE E RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

15. Tendo em vista que a Incorporação de Ações envolve a incorporação da totalidade das ações da Companhia pela VTRM, sua acionista controladora, deverá ser constituído o comitê especial independente (o “Comitê Independente”) na forma e para os fins do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1 de setembro de 2008 (“Parecer 35”), com a finalidade de negociar as condições da Incorporação de Ações, sobretudo a relação de substituição das ações incorporadas de emissão da Companhia por novas ações de emissão da Nova VTRM (“Relação de Substituição”).

16. O Comitê Independente terá liberdade para avaliar e negociar a Incorporação de Ações com a VTRM e para submeter suas recomendações sobre a aprovação ou rejeição da Incorporação de Ações para o Conselho de Administração da Companhia.

17. Não obstante, os Acionistas Controladores propõem que as seguintes premissas sejam observadas ao estudar a Relação de Substituição:

- (i) a Companhia e VTRM sejam avaliadas pelo seu valor econômico (*equity value*);
- (ii) não atribuição de qualquer benefício particular a determinada espécie ou classe de ações de emissão da Companhia ou da VTRM;
- (iii) para fins da celebração do Memorando, as avaliações dos Ativos e da VTRM sejam realizadas por VSA e CPP Investments com base no valor econômico (*equity value*) e consideradas no âmbito de uma negociação entre dois entes privados e independentes; e
- (iv) na fixação do número de Ações Preferenciais Resgatáveis seja considerado o maior valor do imposto de renda dos investidores não-residentes a ser retido pela VTRM por força da Incorporação de Ações.

18. Como a Companhia é controlada da VTRM, além das demais informações previstas na lei aplicável, será realizada avaliação dos patrimônios líquidos da VTRM e da Companhia, a preços de mercado, para fins do cálculo da relação de substituição comparativa conforme previsto no artigo 264 da Lei das S.A.

APROVAÇÕES

19. O Conselho de Administração da Companhia deverá analisar e acompanhar a condução das negociações envolvendo a Incorporação de Ações, incluindo a Relação de Substituição, entre os Acionistas Controladores e o Comitê Independente. Caso aprovada pela administração da Companhia, a Incorporação de Ações será oportunamente submetida à deliberação da assembleia geral da CESP, nos termos da legislação aplicável.

20. Caso seja aprovada, a Incorporação de Ações conferirá direito de retirada aos acionistas da Companhia dissidentes da deliberação da assembleia geral, que farão jus

ao reembolso de totalidade ou de parte das ações que sejam, comprovadamente, de sua titularidade ininterrupta entre a data da divulgação do fato relevante referente à entrega da presente proposta e a data de efetivo exercício do direito de recesso, observado o disposto no §3º do art. 137 da Lei das S.A.

21. A Reorganização não está sujeita à aprovação de nenhuma outra autoridade governamental, quer no Brasil, quer no exterior, com exceção da aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e das autoridades antitruste da União Europeia e Turquia, considerando as etapas descritas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

22. Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias, observado que, caso V.Sas., reunidos em reunião do Conselho de Administração da Companhia, aprovelem realizar as análises necessárias e avaliar a presente proposta de Reorganização, o prazo de validade será automaticamente prorrogado pelo prazo em que durarem as negociações das condições e dos documentos definitivos da Operação CESP.

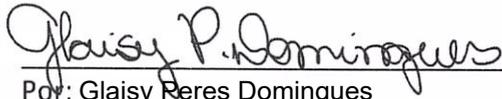
23. Solicitamos que V.Sas. tornem público o conteúdo da presente carta, na forma da regulamentação aplicável da CVM. Os Acionistas Controladores informam que as informações da Reorganização exigidas pela Instrução CVM nº 565/2015 serão divulgadas oportunamente.

24. Sendo o que se tinha para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos para reiterar nossa mais alta estima e consideração, com o que subscrevemos.

Atenciosamente,

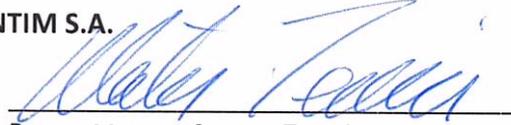
[Página de Assinatura da Proposta de Incorporação de Ações e Combinação de Negócios formulada por Votorantim S.A. e Canada Pension Plan Investment Board à CESP - Companhia Energética de São Paulo]

VOTORANTIM S.A.



Por: Glaisy Peres Domingues

Cargo: Diretora



Por: Mateus Gomes Ferreira

Cargo: Diretor

[Página de Assinatura da Proposta de Incorporação de Ações e Combinação de Negócios formulada por Votorantim S.A. e Canada Pension Plan Investment Board à CESP - Companhia Energética de São Paulo]

CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD



Por: Bruce Hogg
Cargo: Firmante Autorizado



Por: Christopher Hind
Cargo: Firmante Autorizado

Anexo I

Apresentação: “Criação de uma Plataforma Líder em Energia Renovável no Brasil”



Criação de uma Plataforma Líder em Energia Renovável no Brasil

Outubro 2021

Aviso Legal

Esta apresentação destina-se apenas a fins informativos e não deve constituir ou ser interpretada por ninguém como uma oferta de venda ou compra de quaisquer títulos, ações ou outros, nem solicitar qualquer indicação de direitos de voto ou de aprovação em relação a qualquer venda ou compra de quaisquer títulos, ações ou outros, ou em conexão com as transações propostas aqui contempladas ou em outro lugar.

As declarações resumidas contidas neste documento têm um certo grau de risco e incerteza relacionadas às perspectivas comerciais, projeções financeiras, estratégicas e econômicas, entre outras, e tais informações são baseadas em suposições, dados e expectativas que, embora consideradas pela VTRM Energia Participações (a “Companhia”), podem não ser precisas, materializar-se ou estar sob o controle da Companhia. Devido a estes fatores, os resultados reais podem diferir materialmente daqueles indicados ou implícitos por este material.

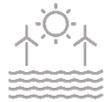
A Companhia não garante, de forma alguma ou em qualquer extensão, que as tendências aqui divulgadas sejam confirmadas. As informações e opiniões contidas nesta apresentação não devem ser consideradas como uma recomendação de investimento, que não deve ser baseada apenas na veracidade, atualidade ou completude de tais informações ou opiniões. Nenhum dos representantes, consultores ou partes relacionadas da Companhia será responsável por quaisquer perdas que possam surgir do uso, ou das informações contidas neste material.

Criação de uma Plataforma Líder em Energia Renovável no Brasil

Reorganização societária combinando Votorantim Energia ("VE"), VTRM e CESP na "Nova VTRM"



Plataforma com escala relevante e *duration* longo



Portfólio diversificado de ativos e 100% renovável



Potencial único de crescimento de forma orgânica e inorgânica



Uma das maiores comercializadoras de energia no Brasil



Sólida capacidade financeira



Elevado padrão ESG e listagem no Novo Mercado

3,3 GW
Capacidade Instalada¹

Capacidade de geração **~2x maior** que a capacidade instalada **atual da CESP**

1,9 GW
Pipeline²

Novos projetos sustentando o crescimento no longo prazo

2,6 GWm
Energia Comercializada³

~4,0x o volume de energia comercializada pela CESP, com elevada expertise e capacidade de atender o crescimento do mercado livre

R\$5,8 bi
Receita Líquida⁴

~2,8x maior que a receita líquida da **CESP**

Empresa combinada **posicionada de forma única** para **crescimento** e **criação de valor**

Notas:

[1] Considera ativos operacionais (2,9GW) e projetos eólicos em construção (0,4GW). Para ativos hídricos, considera 100% da capacidade da Pollarix, VC Pinheiro Machado e CBA Energia

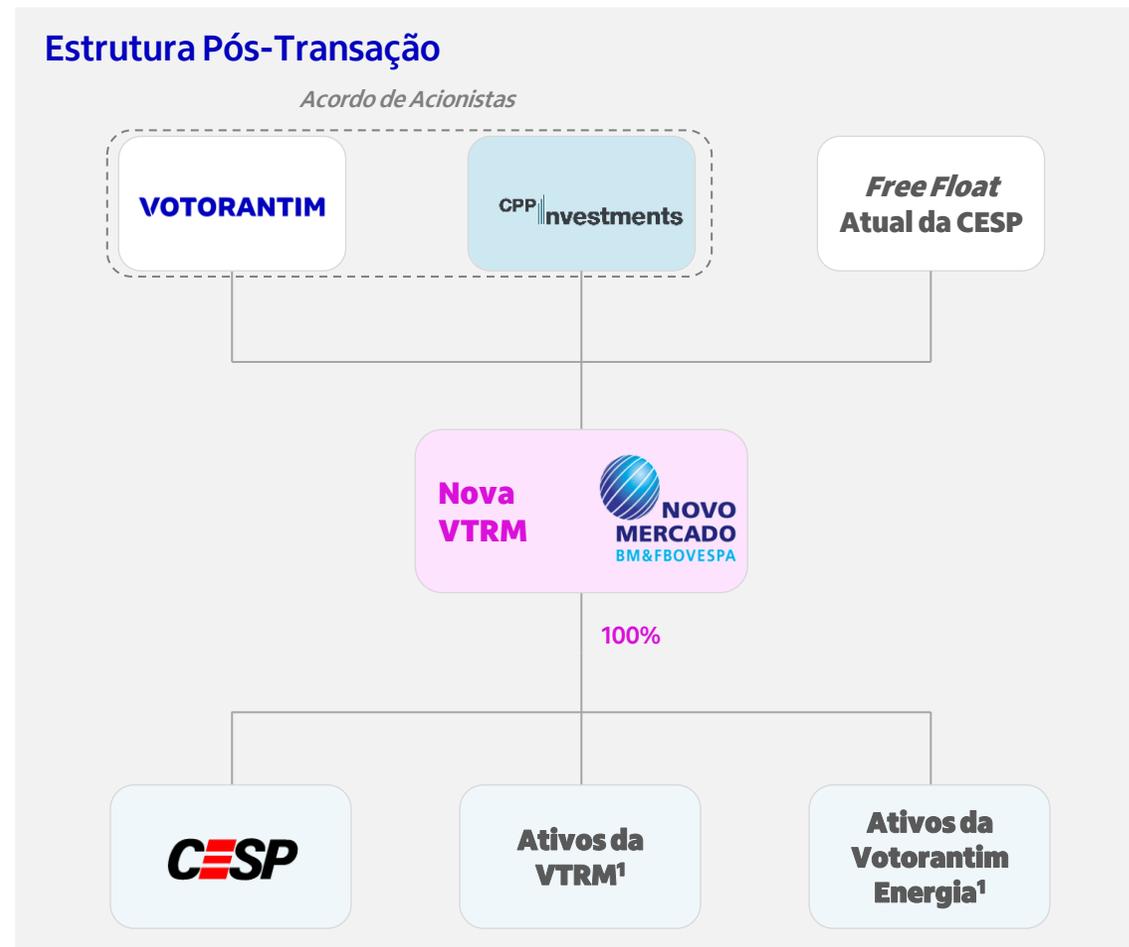
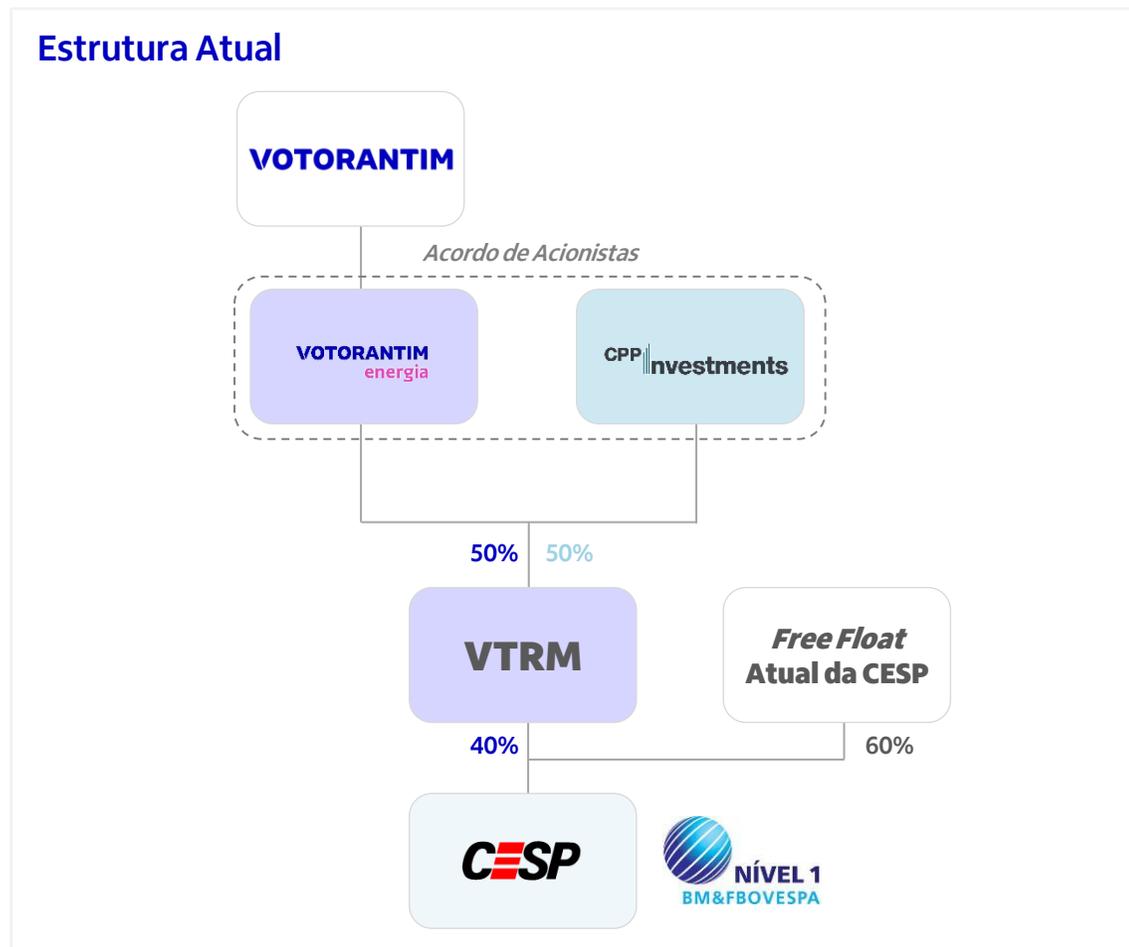
[2] Considera os projetos solares, híbridos e hidrelétricos em desenvolvimento

[3] Ano Fiscal 2020. Considera CESP + Votorantim Energia

[4] Ano Fiscal 2020. Considera 100% da CESP, VdP I, VdA III e Votener

Visão Geral da Transação Proposta

A transação proposta visa consolidar os três níveis de ativos operacionais sob uma única companhia e migrar a base acionária da CESP para a VTRM, que será listada no Novo Mercado da B3



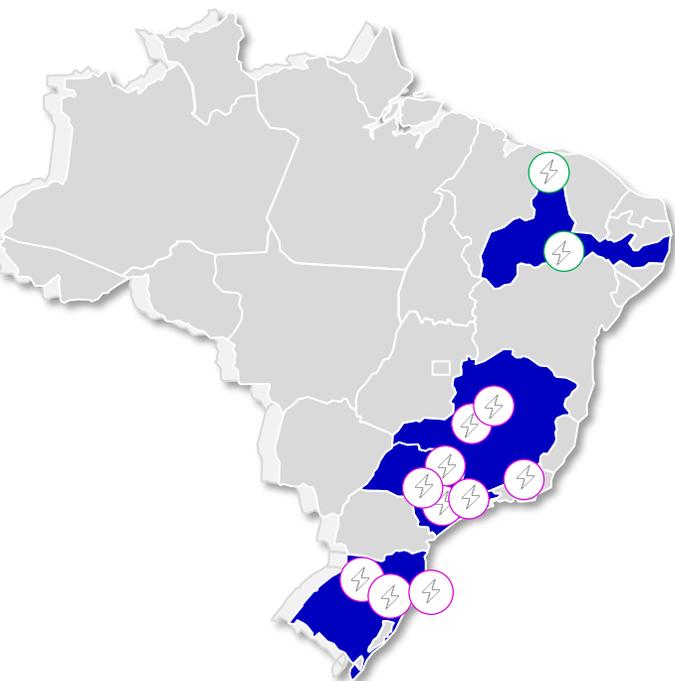
Além disso, como parte da transação, o CPP Investments fortalecerá a estrutura de capital da VTRM, aportando R\$1,5 bi na companhia

Nota:

[1] Consultar o Apêndice para uma visão detalhada dos ativos contribuídos

Nova VTRM: Combinação Única de Ativos de Alta Qualidade

Uma das maiores plataformas de energia renovável do Brasil, com portfólio diversificado e sólida estrutura de capital



Ativos Eólicos
(31 Parques)

974MW³
de Capacidade Instalada

2052 Prazo das Autorizações⁴
85% Energia Contratada até 2032
Leilões ANEEL

Ativos Hidrelétricos
(9 UHEs)

+2,3GW
de Capacidade Instalada

+60%
Energia Contratada até 2032

2049
Prazo da Concessões⁴



Uma das Maiores
no Brasil
+2,6GWm
negociado em 2020⁵

400+
Clientes

Comercialização de Energia

R\$5,8 bi Receita Líquida 2020¹

R\$1,4 bi EBITDA Ajustado 2020¹

0,7x Dívida Líquida/EBITDA Ajustado²

Notas:

[1] Receita considera 100% da CESP, VdP I, VdA III e Votener. Participação da VE nos ativos hídricos considerada no EBITDA Ajustado por equivalência patrimonial

[2] Considera aporte de capital de R\$1,5 bi pelo CPP Investments

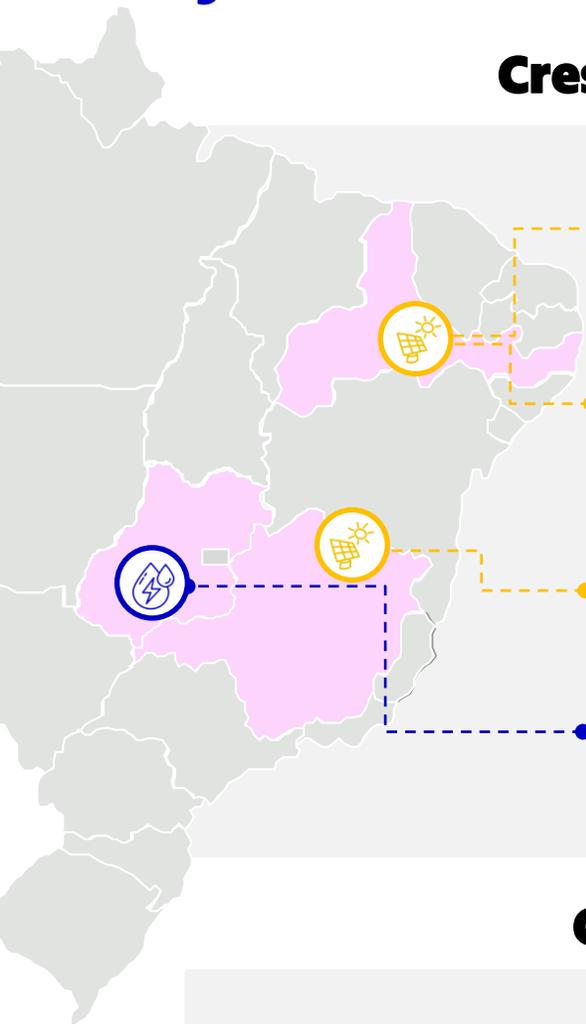
[3] Considera capacidade de VdP I, VdA III e VdP II/II

[4] Média ponderada por capacidade instalada

[5] Considera o volume comercializado de Votorantim Energia e CESP

Potencial de Crescimento Expressivo Combinando o Desenvolvimento de Projetos *Greenfield*, M&As e Soluções Energéticas

Crescimento por Meio de Desenvolvimento de Projetos (Pipeline Existente)



UF¹ Sol de Piauí I (1º Projeto Híbrido no Brasil)

Capacidade instalada de 68MWac
(Financiamento aprovado pelo BNDES, operação comercial estimada para 2023)

UF¹ Helios

Capacidade instalada de 1.210MWac em 8 parques solares
(Totalmente certificado, com licença prévia e início da operação comercial entre 2024 e 2026)

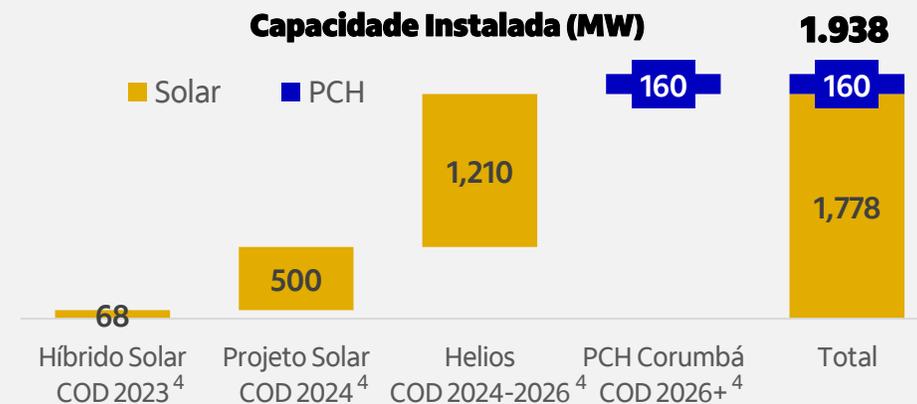
Projeto Solar²

Capacidade instalada de 500MWac em 10 parques solares
(Projeto greenfield adquirido. Início da operação comercial em Jan/2024 com 37% da energia vendida em contratos de 12-20 anos)

PCHs³ Corumbá

Capacidade Instalada de 160MW (participação de 51%)
em 6 PCHs (em fase de licenciamento)

Pipeline Atual em Diferentes Estágios de Desenvolvimento



O pipeline representa crescimento de +58% em relação à capacidade operacional de 3,3GW

Crescimento via M&As (Aquisições de ativos operacionais e projetos *Greenfield*)

Ativos Operacionais

Foco em ativos de geração hidrelétrica, solar e eólica, além de ativos de transmissão

Projetos *Greenfield* (prontos para construção)

Projetos a serem adquiridos e desenvolvidos pela Nova VTRM

Notas:

[1] Usina fotovoltaica

[2] VTRM assinou um acordo de compra e venda para adquirir o ativo, fechamento da transação ainda está pendente

[3] Pequena Central Hidrelétrica

[4] COD faz referência a data de início da operação comercial

Potencial de Crescimento Expressivo Combinando o Desenvolvimento de Projetos *Greenfield*, M&As e Soluções Energéticas (Cont.)

Crescimento por Meio de Soluções Energéticas

A transação consolidará um portfólio de comercialização diversificado, possibilitando que a Nova VTRM forneça soluções de energia para os clientes finais no crescente mercado livre



Centro de Inteligência de Mercado

- Otimização do portfólio
- Análise de dados para otimizar o risco/retorno
- Canal de vendas permitindo o crescimento da geração

Portfólio de Produtos Diversificado

- PPAs de longo e curto prazo
- Hedge de energia e flexibilidade para os clientes
- *Green products* (CER¹, créditos de carbono)

Expansão do Mercado Livre

- Capacidade e know-how para explorar oportunidades de crescimento no mercado livre

○ **~19% de crescimento do mercado livre** em 2020



○ **O mercado livre pode dobrar de tamanho** na próxima década com a abertura do mercado



○ Potencial de crescimento impulsionado por clientes de menor porte que precisam de **flexibilidade e simplicidade nas soluções energéticas**



Elevados Padrões ESG da Nova VTRM

Uma referência no mercado brasileiro, com os melhores padrões ambientais, sociais e de governança

Ambiental



100% da geração através de fontes diversificadas e renováveis



Signatários do Pacto Global e ODS



Emissão evitada e certificada de ~900k ton de CO2 por ano



Fundador da maior área de reserva da Mata Atlântica do Brasil



Social



Prioridade em manter fortes relações comunitárias locais para estabelecer um legado social



Múltiplos programas de diversidade e inclusão



72 projetos sociais em andamento, beneficiando mais de 50 mil pessoas (em 2021)



PVE (Parceria para a Valorização da Educação): fomento da educação em +25 cidades



Um dos principais apoiadores do Instituto Votorantim, que investiu mais de R\$100 milhões em 2020 para projetos sociais na América Latina



Governança



Melhores práticas de governança exigidas pelo Novo Mercado



Melhores práticas em Políticas Corporativas, Controles Internos e Comitês Consultivos



Gestão com a combinação dos melhores profissionais da CESP/VTRM/VE



Estrutura simplificada com todos os ativos consolidados em um único veículo



Acionistas e executivos alinhados com objetivos de longo prazo

VOTORANTIM
CPP Investments

Investidores com visão de longo prazo





A Transação Proposta

Racional da Transação Proposta



Evolução do setor elétrico brasileiro

- Crescimento secular de energia renovável impulsionado por uma forte e concreta agenda de modernização e pela expansão do mercado livre
- **Múltiplas oportunidades de crescimento** relacionadas à descarbonização de vários setores da economia e às novas demandas dos clientes

Estrutura simplificada, aprimoramento da governança e forte suporte institucional para impulsionar uma nova fase de crescimento

- Consolidação de todos os ativos operacionais sob uma única entidade
- Acionistas da CESP serão beneficiados com a migração para o Novo Mercado e com todas as ações possuindo direito de voto
- Parceria entre a Votorantim, CPP Investments e o mercado para apoiar uma estratégia de crescimento de longo prazo

Estrutura otimizada para acelerar o crescimento e a criação de valor

- **Robusto pipeline**, com ativos e projetos de geração eólica, solar e hidrelétrica de alta qualidade
- Capacidade única para originar PPAs para energia gerada pelos novos projetos através de uma das **maiores comercializadoras do Brasil**
- **Capacidade financeira** para crescer via projetos *greenfield* e para explorar oportunidades de M&A de diversos tamanhos

Potencial de sinergia e combinação de competências chave

- Competências combinadas de quase 100 anos operando ativos de referência no setor, **amplo histórico de M&As** e uma carteira de +400 clientes
- Portfólio de geração **diversificado**, com perfil de risco/retorno otimizado
- Time de executivos experientes e com **longa vivência no setor**
- Capacidade de atrair os **melhores talentos** e reter o conhecimento em uma única empresa

O mercado brasileiro de energia está se tornando cada vez mais dinâmico. A integração de ativos e das capacidades e tecnologias de comercialização será fundamental para navegar neste novo ambiente e gerar valor adicional

Visão Geral da Transação Acordada Entre CPP Investments e Votorantim¹

Os acionistas controladores da CESP, em uma negociação independente, concordaram em combinar os ativos da Votorantim Energia na VTRM e em realizar um aumento de capital na VTRM de R\$1,5 bi², que será integralmente subscrito pelo CPP Investments

1 Contribuição dos ativos da Votorantim Energia na VTRM

2 Aumento de capital na VTRM totalmente subscrito pelo CPP Investments

Aumento de capital de R\$1,5 bi na VTRM

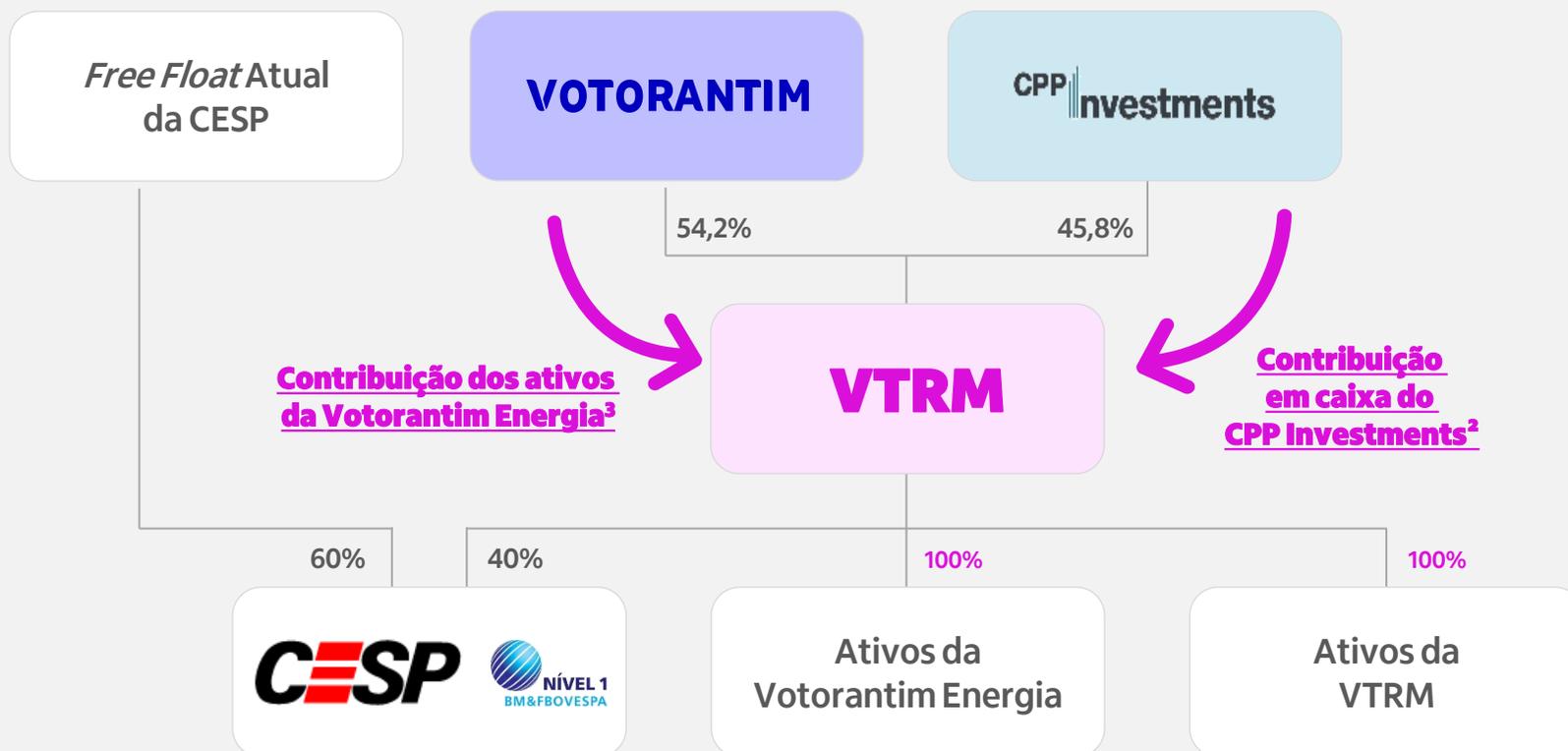
Transação baseada no valor econômico dos ativos

Ativos VE: R\$2,5 bi⁴

Ativos VTRM: R\$4,7 bi⁵

CESP: R\$8,6 bi (R\$26,37/ação)

Operação VTRM: estrutura resultante após a transação entre CPP Investments e Votorantim



Notas:

[1] A Operação VTRM (i.e., Reorganização VGE, a Incorporação VGE e a Contribuição CPP Investments) será implementada independentemente da aprovação (ou não) da Incorporação de Ações da CESP e atos subsequentes

[2] Os recursos serão utilizados para otimizar a estrutura de capital da VTRM e dar suporte para possíveis aquisições de ativos selecionados

[3] A contribuição dos ativos da Votorantim Energia ocorrerá por meio da sua incorporação pela VTRM

[4] Não inclui a participação de 50% na VTRM

[5] Não inclui a participação de 40% na CESP

Estrutura da Transação Proposta aos Acionistas da CESP

Acionistas da Votorantim, CPP Investments e acionistas da CESP totalmente alinhados na Nova VTRM

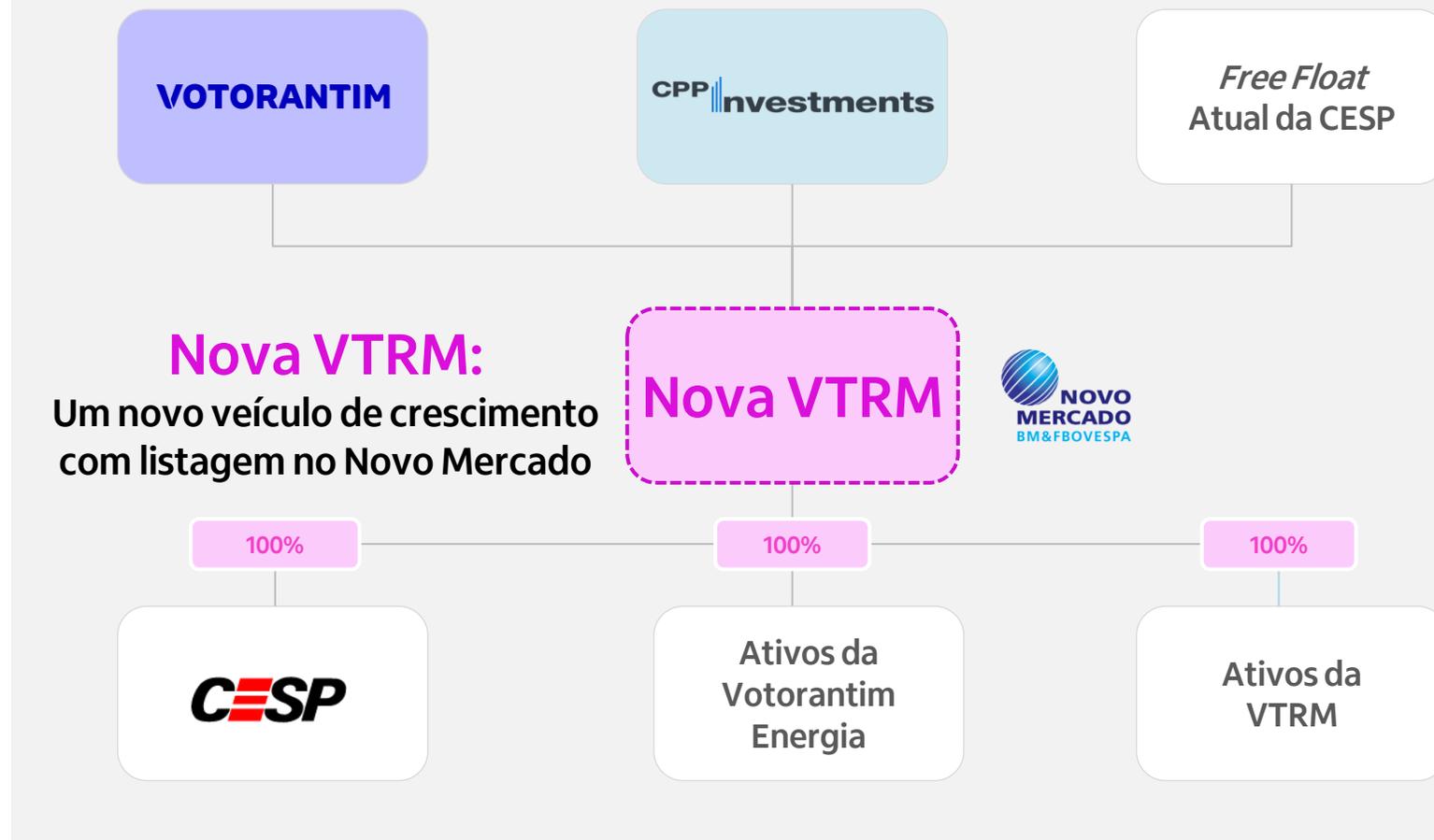
1 Incorporação da CESP pela VTRM

Em troca de suas ações da CESP, os acionistas receberão ações ordinárias e preferenciais resgatáveis da Nova VTRM¹, tornando-se parte do *free float* da Companhia

2 Listagem da Nova VTRM no Novo Mercado da B3

Registro da Nova VTRM como uma companhia listada no Novo Mercado da B3

Operação CESP: estrutura pós-transação



Nota:

[1] O resgate de ações preferenciais proverá a liquidez necessária para que os acionistas da CESP paguem qualquer obrigação tributária relacionada à Transação e para a Companhia reter os impostos a serem pagos por investidores não residentes. O valor a ser pago a título de resgate de ações preferenciais deverá considerar o montante total a ser retido na fonte pela Companhia em decorrência do imposto de renda por ganho de capital dos acionistas não residentes

Processo Pretendido com os Acionistas da CESP

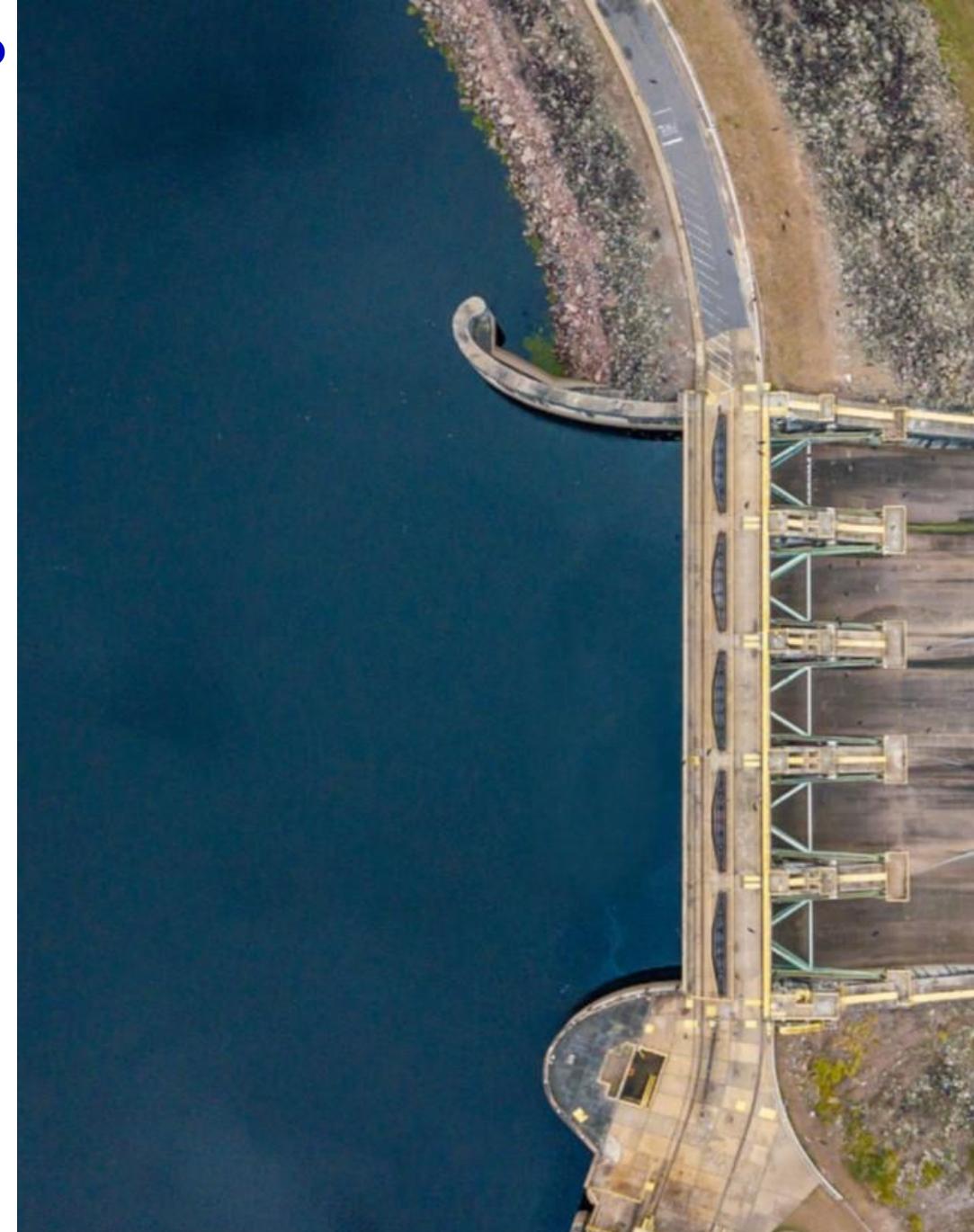
Princípios que guiarão a transação

1 A transação será realizada com o mais **alto nível de governança**, seguindo os procedimentos estabelecidos pelo **Parecer de Orientação 35 da CVM**:
Formação de Comitê Independente para avaliar a transação

2 O **Comitê Independente** avaliará **os méritos e considerações** da **transação** proposta vs. CESP *stand-alone*

3 O **Comitê Independente** terá **acesso** a todas as **informações pertinentes** e um **pacote completo de documentos sobre a transação proposta**

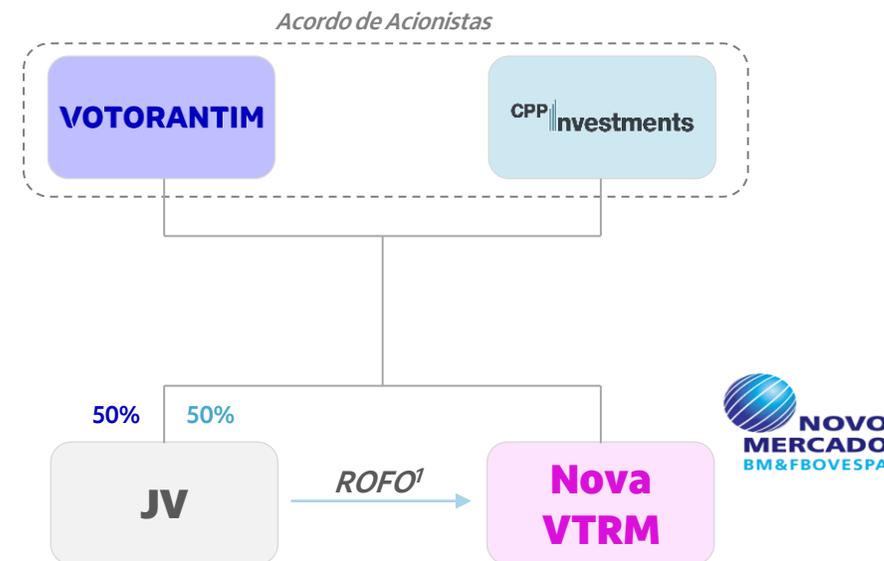
4 A **avaliação** da CESP e da VTRM será baseada em seus respectivos **valores econômicos**



JV: Veículo Independente Focado em Oportunidades *Early-Stage*

Além da Transação Proposta, Votorantim e CPP Investments manterão um veículo independente ("JV") para focar em projetos em estágios iniciais e em oportunidades associadas à transição energética

- JV terá **foco em investimentos em novas tecnologias**, voltadas para a descarbonização da matriz energética e processos industriais
 - A JV também investirá em projetos eólicos e solares em estágio inicial de desenvolvimento
- A Nova VTRM terá o direito de primeira oferta sobre os projetos eólicos e solares da JV à medida que eles amadureçam e sobre os projetos que forem alienados pela JV
 - Sólidos princípios de governança, com a formação do Comitê de Partes Relacionadas, para representar os interesses da Nova VTRM
- **Os mandatos da JV e da Nova VTRM não se sobrepõem.** A JV investirá em projetos em estágio inicial, enquanto a Nova VTRM se concentrará na aquisição de ativos operacionais de grande escala e de projetos pronto para serem construídos
 - Foco da JV: **diferente perfil de risco da VTRM**



Foco da JV



Oportunidades de
Transição Energética



Corporate Venture
Capital



Novas Tecnologias a
Serem Exploradas

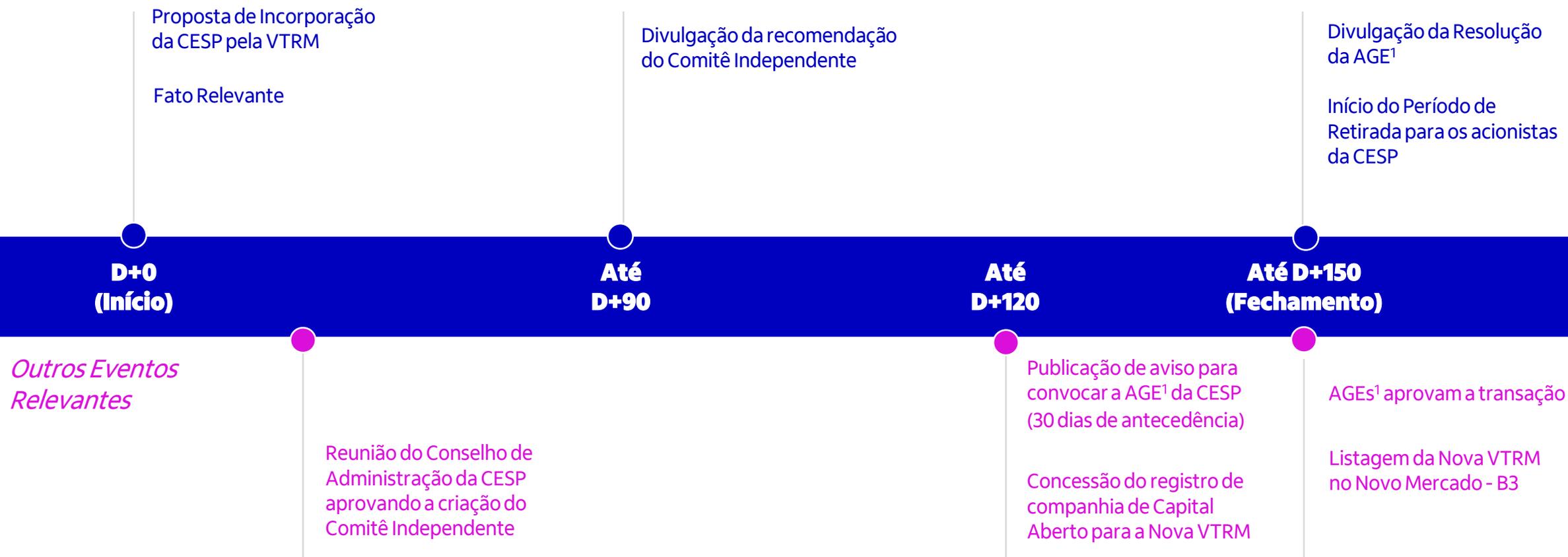


Desenvolvimento de Projetos
Greenfield em Fase Inicial

Nota:

[1] *Right of First Offering* (Direito de Primeira Oferta)

Cronograma Indicativo da Transação



O cronograma indicativo para o fechamento desta transação é estimado em até 150 dias (~5 meses) a partir da divulgação da transação. A consumação da operação e o cronograma efetivo dependem do cumprimento de condições precedentes usuais para este tipo de operação.

Nota:

[1] Assembleia Geral Extraordinária

Considerações Finais



Votorantim Energia, VTRM e CESP evoluíram em sua estratégia e estão prontas para iniciar uma nova fase de crescimento



Os acionistas de Votorantim, CPP Investments e CESP estarão alinhados no mesmo veículo com os mais altos padrões ESG e com listagem no Novo Mercado



Potencial de crescimento único, capacidade financeira e competências essenciais para aproveitar as oportunidades seculares e de longo prazo



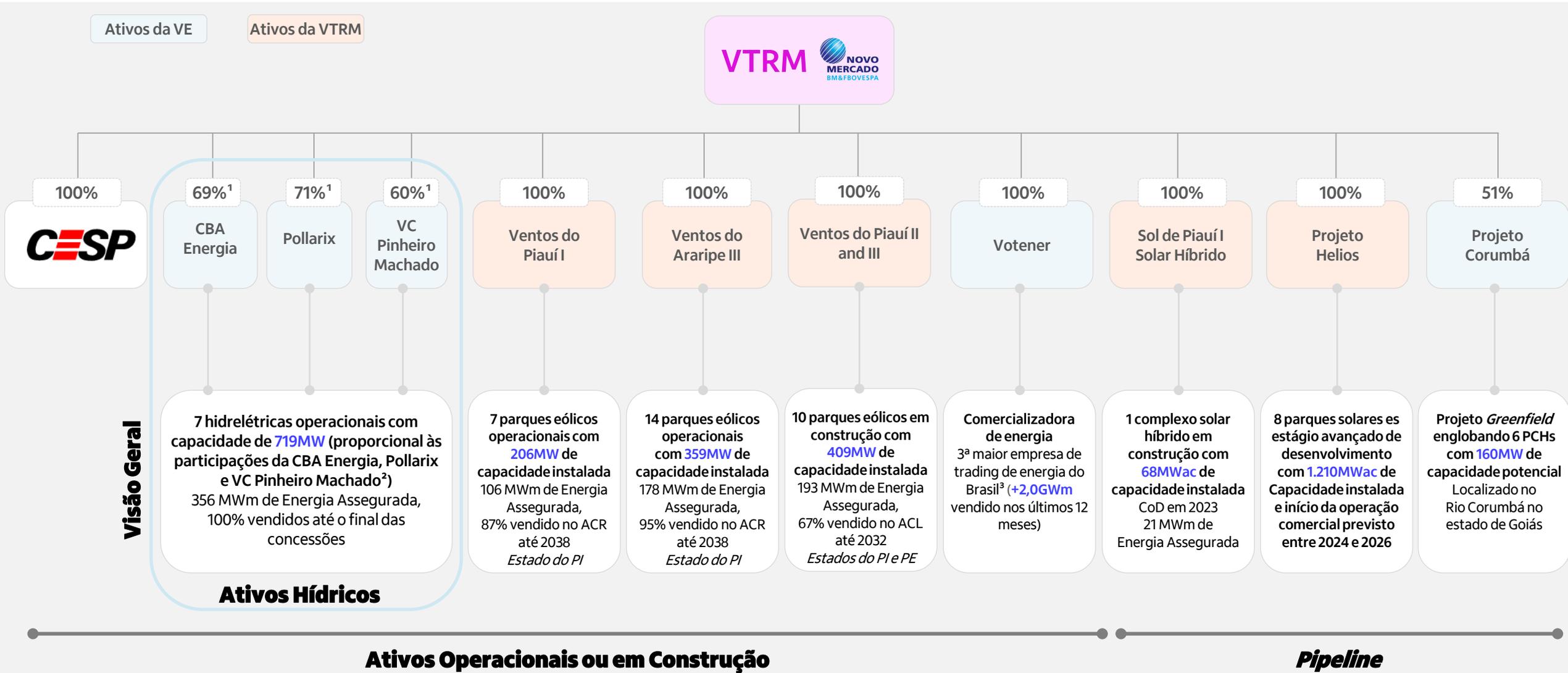
Processo transparente buscando alinhamento total com os acionistas da CESP



Apêndice



Estrutura Corporativa Pós-Transação



Notas:

[1] Participação econômica das ações preferenciais detidas pela VTRM

[2] Pollarix tem participação nas usinas hidrelétricas Igarapava, Amador Aguiar I e II, Picada e Enercan; CBA Energia tem participação nas usinas hidrelétricas Baesa e Enercan, VC Pinheiro Machado tem participação na usina hidrelétrica Machadinho

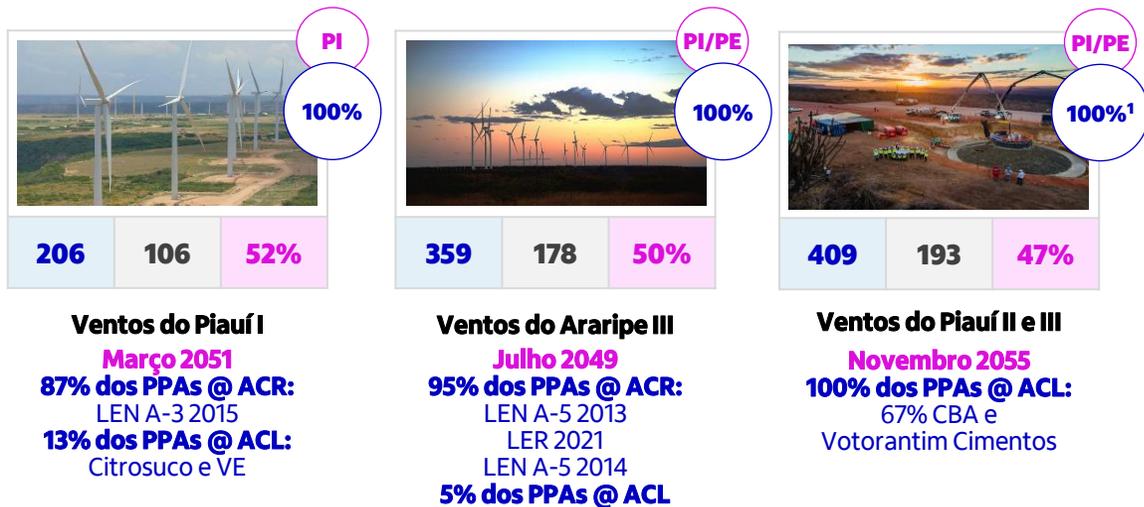
[3] Considerando apenas vendas da comercializadora da VE em 2020

Visão Geral dos Ativos Contribuídos pela VTRM

21 parques eólicos operacionais, 10 parques eólicos em construção e expressivo pipeline

Legenda: Nome do Ativo | Prazo da Concessão | Visão Geral da Estrutura de PPAs

ATIVOS EÓLICOS



PIPELINE



Capacidade Instalada (MW) # Energia Assegurada (MWm) % Fator de Capacidade (%) % Participação¹ ○ Estado

Notas:
 [1] Para VdP II e III a participação de 100% está relacionada à distribuição de dividendos. A Votorantim Cimentos e CBA comprarão uma participação de 24,5% sem direito a receber dividendos
 [2] VTRM assinou um acordo de compra e venda para adquirir o ativo, fechamento da transação ainda está pendente

Destaques Financeiros 2020A

R\$390 mm
 Receita

R\$295 mm
 EBITDA Ajustado

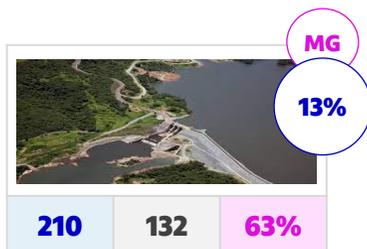
Visão Geral dos Ativos Contribuídos pela Votorantim Energia

7 UHEs, 6 PCHs sob desenvolvimento e a 3ª maior comercializado de energia do Brasil

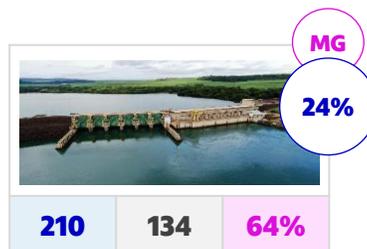
ATIVOS HIDRELÉTRICOS



UHE Amador Aguiar I
 Novembro 2042
 100% @ ACL¹:
 Vendido à Nexa



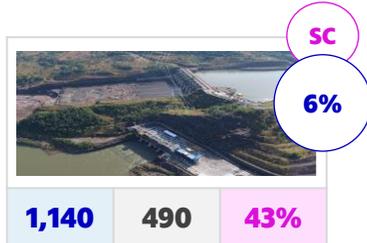
UHE Amador Aguiar II
 Abril 2041
 100% @ ACL¹:
 Vendido à Nexa



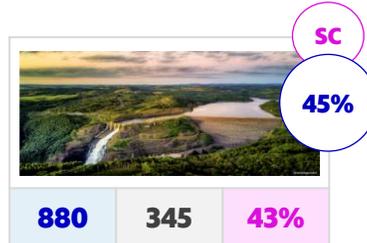
UHE Igarapava
 Setembro 2031
 100% @ ACL¹:
 Vendido à Nexa



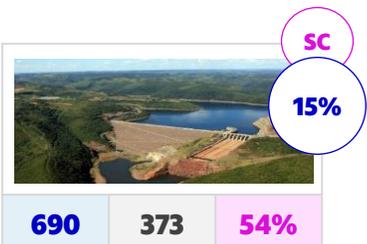
UHE Picada
 Março 2041
 100% @ ACL¹:
 Vendido à Nexa



UHE Machadinho
 Julho 2032
 100% @ ACL¹:
 Vendido à Votorantim Cimentos



UHE Enercan
 Setembro 2031
 100% @ ACL¹:
 53% à CBA e 47% à Nexa



UHE Barra Grande (Baesa)
 Março 2040
 100% @ ACL¹:
 Vendido à CBA



Projeto Corumbá
 (PCHs)

COMERCIALIZADORA



+2,0GWm
 Comercializado em 2020
+400 Clientes

Capacidade Instalada (MW) # Energia Assegurada (MWm) % Fator de Capacidade (%) % Participação³ % Estado

Destaques Financeiros 2020A

R\$ 3.548 mm

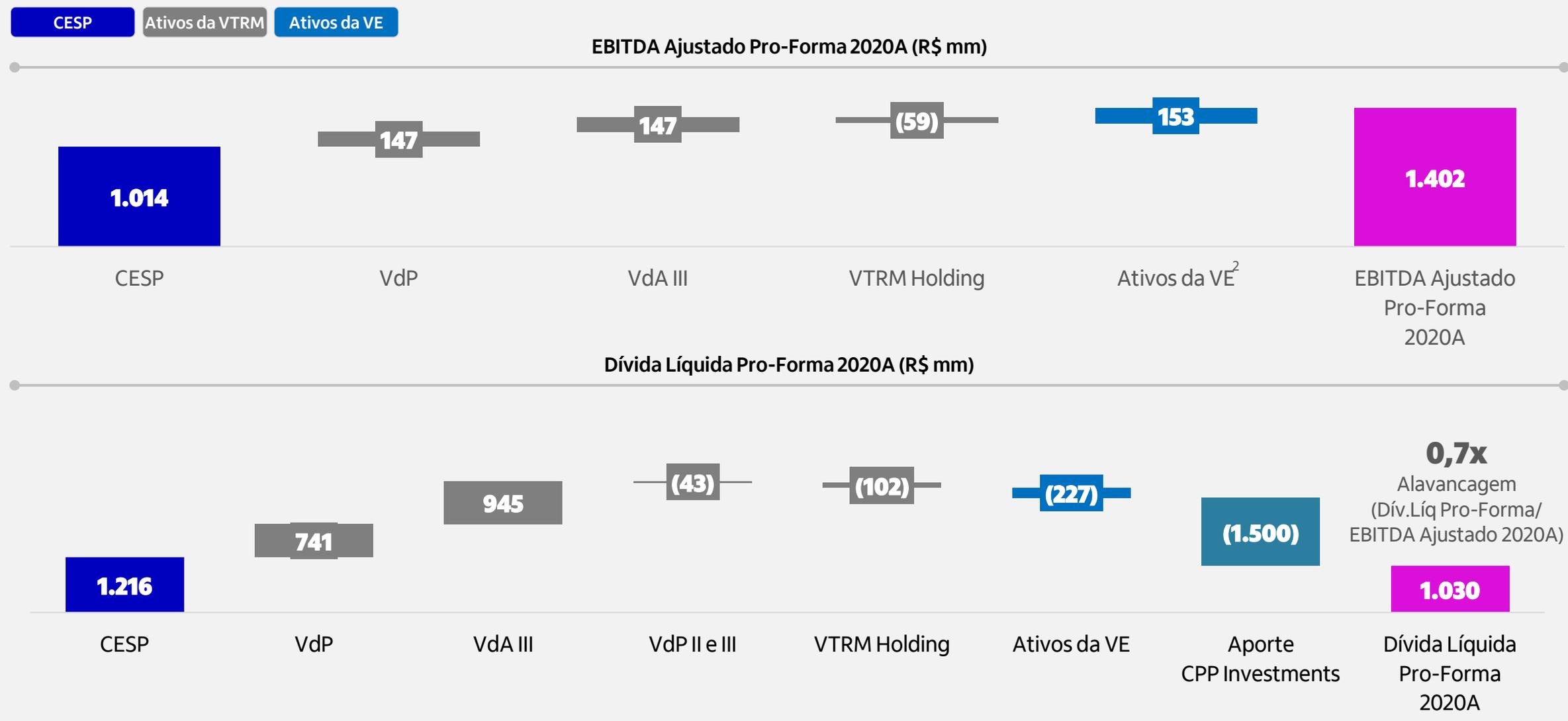
Receita Líquida de comercialização²

R\$363 mm

EBITDA de ativos hidrelétricos⁴

Notas:
 [1] Relacionado à participação de CBA Energia, Pollarix e VC Pinheiro Machado; [2] Considera apenas a Votener; [3] Participações da CBA Energia, Pollarix e Pinheiro Machado nos ativos; [4] EBITDA econômico calculado considerando participação das holdings CBA Energia e Pollarix nos ativos hídricos

Reconciliação de Indicadores Pro-Forma 2020¹



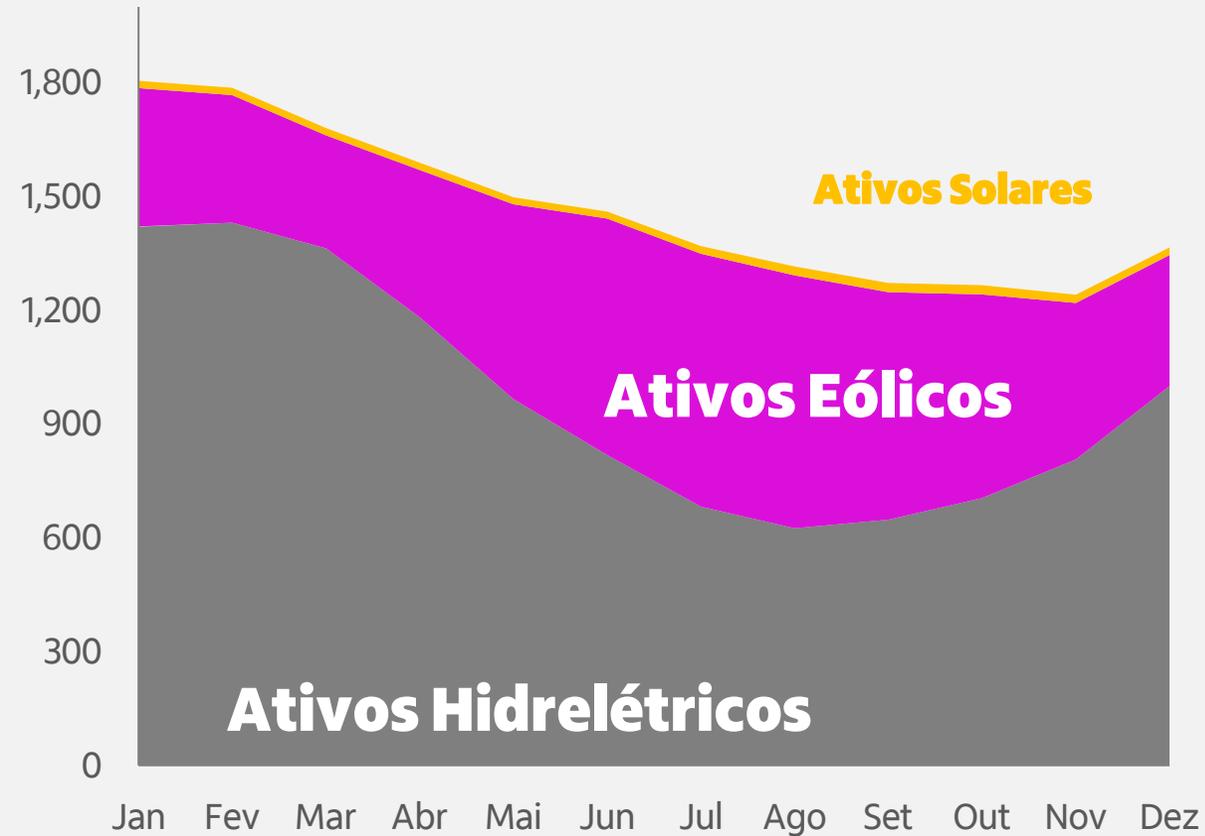
Notas:

[1] Números não auditados

[2] Para os ativos hídricos, considera proventos pagos pela CBA Energia e Pollarix à VE

Ativos da Nova VTRM Possuem Perfil de Geração Diversificado e Complementar

Perfil de Geração MWm Combinada de Ativos Operacionais



Anual



Diário

**Informações Financeiras dos Ativos
Operacionais Contribuídos por
Votorantim Energia e VTRM:**

<https://www.venergia.com.br/institucional/investidores/>

